PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. º 180/2026 **27 de maio de 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) FABIO TAUFMANN THOME.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **FABIO TAUFMANN THOME, Matricula nº 14509/1,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs**, a partir de 27 de maio de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia. - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 27 de maio de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 04/2026/CMAS

151ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, e convida a comunidade interessada, para a **150ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia 29 de maio de 2026, às 10:00horas na sala de reuniões da Rodoviária Municipal, conforme as informações abaixo:

Pauta:

Leitura e Informativos recebidos;

Aprovação da ata 150ª/2026, da reuniao realizada em 17 de abril de 2026;

Apresentação do Plano de ação do Programa Bolsa Familia/CadÚnico;

Deliberações sobre demandas dos trabalhos realizados pelo CMAS;

Inclusão de pautas adicionais.

Coronel Sapucaia/MS, 27 de maio de 2026

Daniela Flor Martins

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Ramona Pereira de Souza

RECURSOS HUMANOS

CONTRATO N.º 0292/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATO N.º 0292/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): FABIO TAUFMANN THOME

Objeto: Engenheiro Civil temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$ 3.766,02 (Três mil setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

O prazo deste contrato é de 01 (Um) ano contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 28 de Maio de 2026

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Infraestrutura – Dorileu Arevalo Rodrigues – Contratante

Contratado: Fabio Taufmann Thome.

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 180/2026

PORTARIA N. º 180/2026 **27 de maio de 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) FABIO TAUFMANN THOME.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **FABIO TAUFMANN THOME, Matricula nº 14509/1,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs**, a partir de 27 de maio de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia. - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus

efeitos a contar a partir de 27 de maio de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO